



## CHAMADA PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### Edital nº. 003/2025

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o Centro de Educação Ambiental e Preservação do Patrimônio (CEAPP) tornam público o chamamento para o **Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Justiça Climática na Escola**. O Curso é uma parceria com a Coordenação Geral de Educação Ambiental para a Diversidade e Sustentabilidade (CGAMS), da Diretoria de Políticas de Educação do Campo e Educação Ambiental (DIPECEA), da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI), do Ministério da Educação (MEC). O objetivo do curso é consolidar a política de educação ambiental e sua inserção nas redes de ensino, oferecendo um curso de aperfeiçoamento para **docentes e gestores de escolas públicas que oferecem Ensino Fundamental II nos estados das regiões Sul e Sudeste do Brasil**. O curso será **gratuito e será oferecido na modalidade semipresencial**, com carga horária total de 180h, sendo 40h presenciais nos Polos EaD de cada estado e 140h de formação à distância. Os certificados serão emitidos pela Universidade Federal do Paraná.

### 1 DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 350 vagas, distribuídas igualmente entre os sete estados das regiões Sul e Sudeste do Brasil, conforme a tabela a seguir:

ESTADO	POLO	MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
Rio Grande do Sul	UERGS	São Francisco de Paula	50
Santa Catarina	UFSC	Florianópolis	50
Paraná	CEAPP – UFPR	Curitiba	50
São Paulo	CEU Butantã	São Paulo	50
Rio de Janeiro	Polo EaD da região Central	Rio de Janeiro	50
Minas Gerais	UFJF	Juiz de Fora	50
Espírito Santo	CEFOR - IFES	Pinheiros	50

1.2 Público-alvo: docentes, gestores e coordenadores pedagógicos que atuam no Ensino Fundamental II das redes municipais e estaduais dos estados das regiões Sul e Sudeste do Brasil.



**1.3 Do preenchimento das vagas:** as vagas serão preenchidas pelas/os candidatas/os selecionados, respeitando-se o limite máximo de vagas em cada Estado. Se as vagas não forem preenchidas em um dos polos, poderão ser transferidas para outro polo, se houver candidatos classificados.

**1.4 Do deslocamento ao Polo:** o participante inscrito poderá residir em qualquer município do Estado selecionado, mas deverá participar das atividades presenciais no Polo em que está matriculado (conforme tabela do item 1.1 deste Edital). O deslocamento, permanência ou estadia das(os) participantes para as aulas presenciais serão custeados pelas(os) próprios cursistas. A Coordenação do Curso não se responsabiliza por qualquer tipo de pagamento ou reembolso financeiro aos participantes, incluindo, mas não se limitando, a custos com transporte, alimentação, hospedagem ou quaisquer outros custos relacionados à participação. Todos os custos envolvidos na participação são de responsabilidade exclusiva dos participantes.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas diretamente no link de inscrição do Polo selecionado, conforme a tabela a seguir:

Estado	Formulário
Rio Grande do Sul	<a href="https://forms.gle/cQs7aCFYFaoaRY2y8">https://forms.gle/cQs7aCFYFaoaRY2y8</a>
Santa Catarina	<a href="https://forms.gle/FsSoTqah5TsYSchBA">https://forms.gle/FsSoTqah5TsYSchBA</a>
Paraná	<a href="https://forms.gle/SddEj1hUZE2UJbKW7">https://forms.gle/SddEj1hUZE2UJbKW7</a>
São Paulo	<a href="https://forms.gle/nm7Ro2M13xpsKEch9">https://forms.gle/nm7Ro2M13xpsKEch9</a>
Rio de Janeiro	<a href="https://forms.gle/oUE7SA75GwM9Qqxs6">https://forms.gle/oUE7SA75GwM9Qqxs6</a>
Minas Gerais	<a href="https://forms.gle/eS8s2RwYBasFvVsh7">https://forms.gle/eS8s2RwYBasFvVsh7</a>
Espírito Santo	<a href="https://forms.gle/85hmGbT4tKyUajfL9">https://forms.gle/85hmGbT4tKyUajfL9</a>

**2.2** É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da Ficha de Inscrição no link correspondente ao Estado/Polo para o qual está se inscrevendo, bem como o preenchimento correto da Ficha de Inscrição. Não serão aceitas retificações de inscrições e a Coordenação do Curso não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto de informações dos candidatos.

**2.3 Do cronograma de inscrições:**

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	13/02/25
Início das inscrições	17/02/25
Fim das inscrições	24/02/25



Divulgação da lista de inscrições aprovadas	26/02/25
Prazo para a confirmação da inscrição pelos candidatos aprovados	28/02/25
Deferimento das inscrições	03/03/25
Recurso para inscrições indeferidas	05/03/25
Resultado final	07/03/25

#### 2.4 Dos documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do RG e CPF (em arquivo único, em formato pdf);
- b) Comprovante de endereço recente (em formato pdf);
- c) Diploma de graduação, frente e verso (em arquivo único, em formato pdf);
- d) Declaração de vínculo com a rede pública de ensino estadual ou municipal, pertencente ao Estado para o qual está se inscrevendo, em nível de Ensino Fundamental II (em formato pdf, **conforme Anexo I** deste Edital).

### 3 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

**3.1** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise da justificativa de interesse do candidato em participar do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Justiça Climática na Escola (a justificativa deverá ser preenchida diretamente no tópico indicado no Formulário de Inscrição).

**3.2** Serão selecionados os candidatos com perfis mais próximos ao tema abordado pelo curso, considerando a relevância da experiência e interesses individuais em relação ao conteúdo programático.

**3.3** Após o encerramento das inscrições, os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail, no endereço eletrônico informado na Ficha de Inscrição, e terão até o prazo informado no Cronograma de Inscrições (item 2.3 deste Edital) para responderem ao e-mail, confirmando sua participação no Curso. A Coordenação do Curso não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto das informações da Ficha de Inscrição que impossibilitem o contato via e-mail com o candidato. Não serão feitas tentativas de contato por outras vias, que não o endereço eletrônico cadastrado na Ficha de Inscrição.



**3.4** A não confirmação do candidato selecionado até o prazo definido ensejará na eliminação deste candidato do processo seletivo. A vaga do candidato eliminado será preenchida por novo candidato inscrito no mesmo Estado e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas.

**3.5** Os recursos do Deferimento das Inscrições deverão ser enviados, dentro do prazo estipulado no Cronograma de Inscrições (item 2.3), no próprio e-mail do Curso: [formacaoprofessoresufpr2025@gmail.com](mailto:formacaoprofessoresufpr2025@gmail.com).

**3.6** A não inserção de todas as informações solicitadas na Ficha de Inscrição, bem como a não anexação de todos os documentos exigidos na Ficha, de forma clara e legível, resultará na eliminação do candidato do processo seletivo.

## 4 DO CRONOGRAMA DO CURSO

**4.1** O Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Justiça Climática na Escola acontecerá de março a julho de 2025, conforme o cronograma a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR	CH PRESENCIAL *	CH À DISTÂNCIA	DATAS/ PERÍODO
Aula inaugural	4h* (14 de março)	-	14/03
Módulo 1: Educação Ambiental - contexto histórico e epistemológico	8h* (4h em 22/03 + 4h em 05/04)	35h	15/03 a 18/04
Módulo 2: Territórios Saudáveis	8h* (4h em 26/04 + 4h em 10/05)	35h	21/04 a 16/05
Módulo 3: Territórios que Protegem	8h* (4h em 24/05 + 4h em 07/06)	35h	19/05 a 13/06
Módulo 4: Territórios de Paz	8h* (4h em 21/06 + 4h em 05/07)	35h	16/06 a 18/07
Encerramento	4h* (19 de julho)	-	19/07
<b>TOTAL</b>	<b>40h*</b>	<b>140h</b>	

\* **Atenção: aula presencial nos Polos.**



**4.1** A Coordenação do Curso reserva-se o direito de alterar o cronograma do presente Edital, a qualquer momento, por motivos técnicos ou operacionais, sem necessidade de aviso prévio. Quaisquer alterações serão devidamente comunicadas aos participantes via correio eletrônico.

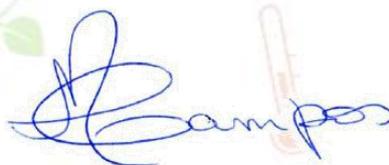
## **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** O candidato que prestar informação falsa ou inexata em qualquer documento ou utilizar-se de meio fraudulento ou ilícito em qualquer das etapas do processo seletivo, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido selecionado para o Curso, terá sua participação anulada.

**5.2** A participação no Curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Justiça Climática na Escola implica na aceitação integral dos termos deste Edital e de suas eventuais alterações.

**5.3** Dúvidas e solicitações de informações deverão ser enviadas diretamente para o e-mail do Curso: [formacaoprofessoresufpr2025@gmail.com](mailto:formacaoprofessoresufpr2025@gmail.com). Não serão passadas informações ou esclarecidas dúvidas via telefone.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2025



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília Andrade Torales Campos  
Coordenadora do Curso

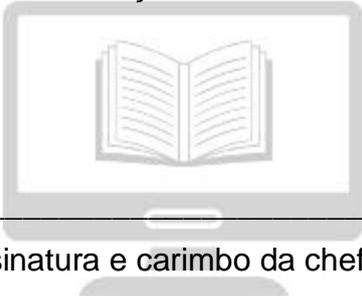


## ANEXO I

### MODELO DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declaro, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_  
(nome), \_\_\_\_\_ (profissão), possui vínculo empregatício com a  
Instituição \_\_\_\_\_  
(nome da Escola/Colégio), como servidor \_\_\_\_\_ (tipo de  
vínculo: efetivo, comissionado, temporário etc.), ocupando o cargo de \_\_\_\_\_  
no município de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_\_ (mês/ano  
de início do vínculo).

Por ser verdade, firmo a presente declaração.



\_\_\_\_\_  
(Nome, assinatura e carimbo da chefia imediata)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

(Local e data)

